
INDICAÇÃO Nº IND 13361 /2013

(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal implementar ações para tornar efetiva a existência do Parque Multiuso da Vila Planalto (RA-I), bem como fiscalizar o local para evitar a degradação da área.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal implementar ações para tornar efetiva a existência do Parque Multiuso da Vila Planalto (RA-I), bem como fiscalizar o local para evitar a degradação da área.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13361 /2013
Folha Nº 01-40

O Parque Multiuso da Vila Planalto está em uma área pública *non aedificandi* entre o Palácio da Alvorada e a Vila Planalto, área protegida pelo Decreto do Tombamento do Plano Piloto de Brasília, pelo Decreto do Tombamento da Vila Planalto como Patrimônio Histórico de Brasília. A despeito disso, há invasores no Parque Multiuso, destruindo-o gradativamente.

Para evitar essa situação, a saída é implementar rapidamente ações para transformar a área efetivamente em um parque. Previsto no Decreto 24.213/2003, a área do Parque Multiuso da Vila Planalto precisa de cercamento, iluminação, construção de trilhas, plantação de árvores nativas, instalação de pontos de encontro comunitário (PECs), entre outras providências. Não podemos mais retardar esse processo de concretização do Parque Multiuso com o definitivo estabelecimento de suas poligonais.





Lixo, sujeira, animais e insetos transmissores de doenças infestam o local e preocupam os moradores da Vila Planalto, em particular, e do Distrito Federal, em geral.

Nesse cenário, os objetivos previstos no Decreto 24.213/2003 – conservar áreas verdes, nativas; promover a recuperação de áreas degradadas; estimular o desenvolvimento da educação ambiental – não estão sendo resguardados. É urgente, portanto, a ação do Poder Público para amenizar o impacto deletério de atividades humanas que degradam o meio ambiente e comprometem os recursos naturais no local do Parque Multiuso.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ARLETE SAMPAIO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13361 / 2013
Folha Nº 02 - 49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13361/2013
Folha Nº 03-ef